



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.13/2024**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG TROPEIROS DO PICO inscrito no CNPJ 24.926.480/0001-84, tendo por objeto: Apoio a entidade tradicionalista que realiza atividades culturais e sociais na localidade do Rincão de Lourdes, através de repasse de emenda de bancada do município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago através de valor imposto pela emenda abaixo relacionada, conforme cronograma de desembolso em parcela única, constante no Plano de Trabalho na seguinte dotação:

**Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 Reduzido: 6643 Fonte de Recurso: 1500  
Detalhamento da Fonte: 200 – emenda de bancada:**

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Repasse
MDB	85/2023	144	Agosto a dezembro	Parcela única	R\$ 5.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 13 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 13 de agosto de 2024

**Giovan Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS